

A GREVE NA CGD, COMPROVOU DUAS REALIDADES:

- O DESCONTENTAMENTO SOCIAL QUE GRASSA NA CGD!
- A HIPOCRISIA DOS ARGUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO!

Se havia dúvidas, tudo ficou esclarecido – a CGD vive uma grave situação social, com um descontentamento geral, em que desmotivação, desespero, medo e a revolta se confundem.

Bem pode a Administração dizer que a Greve falhou, porque os clientes sentiram bem o que foi a Greve - Agências de porta fechada, muitas apenas com o Gerente, sem poder prestar qualquer tipo de atendimento... mas que, para a Administração, estiveram “abertas”!

Uma lamentável mistificação, por parte da Administração, que não tem pejo em recorrer a argumentos de pura hipocrisia para explicar as suas propostas salariais insultuosas, como... “... a CGD não pode ficar prejudicada em termos competitivos, face à concorrência!”

A CGD, com o dobro dos lucros de toda a Banca... está preocupada com a competitividade!?

Se esta pantomina não fosse uma tragédia para os trabalhadores... era de “ir às lágrimas”!

Depois, como se “este teatro” não bastasse, a Administração insistiu numa miragem – *A CGD é uma Empresa exemplar, onde todos se sentem bem, andam felizes e vivem contentes.*

E alimentam esta farsa, com afirmações idílicas, sobre a CGD:

- que tem atribuído, prodigamente, prémios e mais prémios!
- que 82% dos trabalhadores, já foram disso beneficiados!
- que a média salarial da maioria dos trabalhadores é de 2.353 €!

Ora, como todos infelizmente sabemos, isto é pura ficção e é também por ter disso perfeita consciência, que a Administração tenta por todos os meios esconder a realidade.

Só que, mais cedo que tarde, a Administração não vai mais conseguir esconder:

- o caos que se vive na maioria dos locais de trabalho, nomeadamente nas Agências!
- os duros protestos dos clientes, junto de quem não tem culpa – os trabalhadores!
- haver sempre hora de entrada na CGD, mas que a hora de saída, será... quando for!
- que o trabalho-extra está proibido de ser registado... para depois não ser pago!
- que a CGD protela há 1 ano, a revisão salarial, legalmente devida desde 1/1/2021!

De modo a dissipar todas as dúvidas relativamente aos efeitos da adesão à Greve, reiteramos que a Greve é um direito fundamental dos trabalhadores estabelecido no artigo 57º da Constituição da República Portuguesa, no âmbito dos direitos, liberdades e garantias.

A jurisprudência portuguesa, determinada de forma muito clara que a adesão a Greves não pode em qualquer circunstância influenciar o direito ao pagamento de qualquer prémio de desempenho, que tenha como critério de elegibilidade a assiduidade/absentismo.

São consideradas nulas todas as normas que constem em regulamentos internos estabelecidos unilateralmente pelo empregador, que violem o direito fundamental à Greve, dado que tal consubstanciaria uma forma de coação sobre os trabalhadores, de modo a não aderirem a Greves.

Desta forma, alertamos os nossos associados que qualquer ação da empresa que contrarie o entendimento suprarreferido, deverá ser comunicada ao STEC, de forma a serem acionados os mecanismos legais necessários à sua resolução.

ESTA GREVE E A SUA DIMENSÃO, É MAIS UM AVISO DOS TRABALHADORES !

ESPEREMOS QUE A ADMINISTRAÇÃO DA CGD TENHA A CAPACIDADE DE TIRAR AS DEVIDAS ILAÇÕES !

**O STEC NÃO EXCLUI NOVAS AÇÕES DE LUTA,
CASO A SITUAÇÃO SE MANTENHA !**

A DIREÇÃO

STEC - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO GRUPO CGD

Sede STEC - LISBOA
Largo Machado de Assis, Lote-A, 1700-116 LISBOA
tel 21 845 4970/1 - móv 93 859 0888, 91 849 6124
fax 21 845 4972

Delegação STEC - PORTO
R. do Bólhão, 85 - 4º Dto, 4000-112 PORTO
tel 22 338 9076, 22 338 9128
fax 22 338 9348

Delegação STEC - COIMBRA
R. do Carmo, 54 - 5º AA, 3000-098 COIMBRA
tel 23 982 7686, 23 982 8554
fax 23 982 6802